



5802481



00135.209284/2024-58



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

### TERMO ADITIVO Nº 02/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.209284/2024-58

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

**Nome da autoridade competente:** Fábio Meirelles Hardman de Castro

**Matrícula Funcional:** 2762156

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável:

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade Federal do Piauí

**Nome da autoridade competente:** Nadir do Nascimento Nogueira

**Matrícula Funcional:** 432490

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento / Pró-Reitoria de Administração

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU do dia 19 de novembro de 2020 – Seção II

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 6/2024.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 6/2024 fica prorrogado até **31 de março de 2027**, último dia para a execução de seu objeto.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, bem como Termo Aditivo nº 01, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS**

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Assinado Eletronicamente</i><br>FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO<br>Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| <i>Assinado Eletronicamente</i>                                                                                                      |

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Reitora da Universidade Federal do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Meirelles Hardman de Castro**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 25/09/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, **Usuário Externo**, em 28/09/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5802481** e o código CRC **E1E11AA4**.

Referência: Processo nº 00135.209284/2024-58

SEI nº 5802481

Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 4 por [joao.guilherme](#) em 24/09/2026 20:38:42.